

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 021

São Paulo

terça-feira, 1.º de fevereiro de 1983

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

COPIA DE PAGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 100,00
 Edição atrasada Cr\$ 140,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
 De segunda a sexta-feira

Sumário

DECRETOS

Pág.

- Dispondo sobre o exercício de atividades profissionais ou particulares remuneradas 1
- Criando e organizando Centro de Convivência Infantil 2
- Introduzindo alterações no Regulamento do ICM 2
- Alterando dispositivos do Decreto n.º 16.681, de 24-2-81 3
- Dispondo sobre retificação dos Anexos de Enquadramento de Cargos e Funções-Atividades do Decreto n.º 17.070, de 22-5-81 3
- Dispondo sobre retificação de enquadramentos 3
- Transferindo funções-atividades e cargos 4
- Dispondo sobre transferência de cargos e funções-atividades 4

SECRETARIAS

- Casa Civil 5
- Justiça 6
- Segurança Pública 6
- Fazenda 8
- Agricultura e Abastecimento 8
- Educação 8
- Saúde 10
- Obras e do Meio Ambiente 10
- Transportes 11
- Administração 12
- Trabalho 13
- Interior 13

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 13
- Universidade Estadual Paulista 14

TRIBUNAL DE CONTAS

- 15

EDITAIS

- 15

CONCURSOS

- Servidores para a Promoção Social — Convocação 16
- Servidores para o Instituto de Tecnologia de Alimentos — Classificação 18
- Servente para a DRE de Bauru — Convocação 23
- Médicos para o Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5 — Convocação 25
- Serventes e Operadores de Raios X para a Saúde — Convocação 25
- Servidores para o Manicômio Judiciário — Convocação 25
- Bolsistas para a SUCEN — Convocação 25
- Oficial de Administração — Convocação 26
- Livre-Docência na Faculdade de Saúde Pública — USP — Inscrições 27
- Professores-Adjuntos para a Faculdade de Saúde Pública — USP — Inscrições 27
- Livre-Docência no Instituto de Matemática e Estatística da USP — Inscrições 27

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente 12

PODER LEGISLATIVO

- 28

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 28

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 33
- Tribunal de Contas do Município 33
- Prefeituras e Câmaras Municipais 33

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 34
- Ministérios e Órgãos Federais 36

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.419, DE 31 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre o exercício de atividades profissionais ou particulares remuneradas, por funcionários e servidores sujeitos à Jornada Completa ou Comum de Trabalho

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, sujeitos à Jornada Completa de Trabalho ou à Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os artigos 71 e 74, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, poderão exercer atividades profissionais ou particulares remuneradas, após cumpridas as respectivas jornadas de trabalho no Estado.

Parágrafo único — Excetuam-se do disposto neste artigo os funcionários e servidores que se encontrarem nas seguintes condições:

1. tiverem vedado o exercício das atividades mencionadas no "caput", em decorrência de dispositivo legal expresso;
2. ficarem sujeitos à restrição de que cuida o artigo 72, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.ºs 11.554, de 12 de maio de 1978 e 11.875, de 10 de julho de 1978.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
 Secretário da Justiça.

Affonso Celso Pastore,,
 Secretário da Fazenda.

Renato Cordeiro,
 Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Walter Coronado Antunes,
 Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Fábio de Barros Gomes,
 respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes.

Jessen Vidal,
 Secretário da Educação

Denir Zamariolli,
 Secretário da Saúde.

Octávio Gonzaga Júnior,
 Secretário da Segurança Pública.

Dured Fauaz,
 Secretário da Promoção Social.

João Carlos Gandra da Silva Martins,
 Secretário Extraordinário da Cultura.

Osvaldo Palma,
 Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Abdo Antonio Hadade,
 Secretário de Esportes e Turismo.

Idel Aronis,
 Secretário de Relações do Trabalho.

Alberto Brandão Muxiaert,
 Secretário da Administração.

Hygino Antonio Baptiston,
 Secretário de Economia e Planejamento.

Hélio Franco Chaves,
 Secretário do Interior.

Calim Eid,
 Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil.

Ricardo Cavalcanti de Albuquerque,
 Secretário dos Negócios Metropolitanos.

Paulo Mario Carneiro da Cunha Mansur,
 Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações.

Marino Pazzagliini Filho,
 Secretário Extraordinário de Desburocratização.

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 1983.

Maria Angélica Gallazzi,
 Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

O que fazer quando você
 quer vender e comprar,
 e descobre que todo mundo
 também quer vender
 mas que a maioria não
 quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com
 criatividade e competência!

MADE IN
 BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO,
 MAIS EXPORTAÇÃO.